

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 23 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 318



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Apostilamentos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
Outros atos	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3683****De 19 de maio de 2022**

“Homologa a Resolução nº. 01/2022 - CMS e nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do expediente administrativo nº 2324/2022,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a Resolução nº 01/2022 - CMS, de 30 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º À vista da homologação de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, na sua paridade representativa, bem como ratificada a eleição do Presidente e Vice-Presidente e a escolha do Secretário Executivo, para o biênio 2022/2023, consoante disposições legais aplicáveis à espécie, na seguinte conformidade:

I - SEGMENTO - GESTOR MUNICIPAL DO SUS:

a. Conselheira Titular: Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz (**Vice-Presidente**)

a.1. Suplente: Amaria Geciani de Godoi

b. Conselheira Titular: Miriam Maria Rielli

b.1 Suplente: Cristiane de Oliveira Barbeiro

II - SEGMENTO - PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SUS:

a. Conselheira Titular: Larissa Casqué Rodrigues

a.1 Suplente: Sabrina de Azevedo e Souza Netto

III - SEGMENTO - TRABALHADORES DA SAÚDE:

a. Conselheira Titular: Janaína de Sousa Pirani

a.1. Suplente: Iliane Aparecida Alves

IV - SEGMENTO - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a. Conselheira Titular: Maria do Carmo Silva

a.1 Suplente: Josiane Batista Rodrigues

b. Conselheira Titular: Cintia de Souza

b.1 Suplente: Mariane Roberta de Carvalho

c. Conselheira Titular: Maria Satiko Kamashiro

c.1 Suplente: Vera Benedita de Souza Ferreira

d. Conselheiro Titular: Eliel Marcos Fernandes

(Presidente)

d.1 Suplente: Lessandra Regina Toledo de Oliveira

e. Conselheira Titular: Gema Carmelina Carvalho

e.1 Suplente: Fabiana de Souza Marques

f. Conselheira Titular: Ana Clara Martins

f.1 Suplente: Paulo Pereira das Neves

V - Secretário Executivo do Conselho Municipal

de Saúde:

a. Adilson Araújo Lins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº 3684**De 19 de maio de 2022**

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.295/2021 (Lei Orçamentária Anual para 2.022);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Obras e na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais), a saber:

02 Poder Executivo

02.06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
171	449051.00	23.695.0013.1.001	Obras e Instalações	100.016	02 - Estadual	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

02.08 Secretaria Municipal de Saúde**02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
285	339039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000	01 - Municipal	R\$ 233.000,00
TOTAL						R\$ 233.000,00

Art. 2º O valor de **R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais) do presente crédito, será coberto da seguinte conformidade:

I - R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior; e

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos do excesso de arrecadação oriundos do DADE.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA quadriênio 2022 a 2025, e Lei nº 3.247/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias



- LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 19 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA Nº 12.904

De 16 de maio de 2022

"Dispõe sobre término de contato de trabalho por prazo determinado"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ENCERRAR o contrato de trabalho da servidora **IRIANA CRISTINA BIANCHI MONSOLELLI**, RG nº 8.403.804 e CPF/MF nº 010.745.971-09, que foi contratada por prazo determinado para exercer o emprego público de ENFERMEIRO, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 16 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE LINDOIA

PORTARIA Nº 12905/2022

De 16 de maio de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **NIELIDY LIMA ROCHA**, RG nº 55.351.918-9 e CPF/MF nº 43763739823, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 16 de maio de 2022

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do

Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____, Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.907

De 17 de maio de 2022

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **ROGERIO BRASIL RIZZO**, RG nº 16.337.279 e CPF/MF nº 047.520.918-44, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA - SABF, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período de 2020/2021, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **FLÁVIA FERREIRA**, RG nº 29.953.602-6 e CPF/MF nº 256.079.048-30, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.908

De 18 de maio de 2022

"Designa servidor municipal para atuar junto à Câmara Municipal como pregoeiro 'ad hoc' nos autos de Procedimento Licitatório que especifica e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 16/2022-DF, da lavra do MD. Presidente da E. Câmara Municipal de Águas de Lindóia, que dá conta da inexistência, em seu quadro permanente, de servidor habilitado para o exercício da função de pregoeiro e, portanto, apto à condução do Pregão Presencial nº. 01/2022, deflagrado pela C. Casa de Leis e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa para a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 1.946/2004, ao Pregoeiro cumpre a condução da fase externa do Pregão,

sendo-lhe conferido amplo rol de competências, entre as quais, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, quando não forem interpostos recursos;

CONSIDERANDO, ainda, a urgente necessidade da deflagração de concurso público, ante o notório diminuto quadro permanente do Poder Legislativo, o que impossibilita o treinamento de servidor integrante da sua estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, finalmente, o que tudo mais consta dos autos do Expediente Administrativo nº. 2853/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **CRISTIANE BRAZ DALONSO ALVES**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 40.727.415-7 e inscrita no CPF/MF nº 329.663.788-59, Escriturária desta Prefeitura Municipal, para atuar como Pregoeira "ad hoc" nos autos do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, sob nº. 01/2022, cujo trâmite opera-se perante a Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

Art. 2º - Os serviços prestados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 18 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 034/2022

Edital nº. 017/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 034/2022**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando a Reforma e Revitalização da Praça Cavalinho Branco (FASE 2), com Recursos do Convênio DADE X PMAL, e Revitalização e Modernização da Praça Cavalinho Branco (FASE 1), com Recursos de Emenda Parlamentar Estadual, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, conforme projetos, memoriais descritivos, cronogramas e planilhas orçamentárias constantes do ANEXO I do Edital, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, HOMOLOGO e ADJUDICO** à empresa **BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 1.338.114,30 (Hum milhão trezentos e trinta e oito mil cento e quatorze Reais e trinta centavos)**.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2022

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 037/2022

EDITAL N.º 019/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2022

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza em serviços de saúde, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos serviços de saúde e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, determinados na relação de endereços, conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

MEDIC LIFE SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI ME, pelo valor total de **R\$ 384.698,13 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e treze centavos)**.

Águas de Lindóia, 20 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 053/2022

EDITAL N.º 030/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2022

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA, pelo valor total de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**.

Águas de Lindóia, 20 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 048/2022

EDITAL N.º 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de Oficinas de Fanfarra nas Escolas Municipais (Professor de Música, Escola de Música, etc.), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal,

pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA

VALOR: R\$ 164.025,00 (cento e sessenta e quatro mil e vinte e cinco reais)

CNPJ: 31.179.291/0001-50

Águas de Lindóia, 17 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

.....
PROCESSO N.º 026/2022

EDITAL N.º 011/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 009/2022

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de Suplementos Alimentares e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

CNPJ: 02.786.436/0001-83

CONTRATADA: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,

VALOR: R\$ 339.686,40 (trezentos e trinta e nove mil seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

CNPJ: 21.026.898/0001-47

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 233.499,20 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

CNPJ: 03.612.312/0004-97

CONTRATADA: VIDA FORTE NUTRIENTES IND E COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

VALOR: R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)

CNPJ: 07.455.576/0001-92

Águas de Lindóia, 12 de maio de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

.....
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3084/2021

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

Analisando as peças que compõem o **Processo nº 3084/2021**, a qual diz respeito ao **CREENCIAMENTO DE ESCOLAS DA REDE PARTICULAR DE ENSINO SUPERIOR, DE ESCOLAS DE IDIOMAS E DE ESCOLAS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, SEJAM ELES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, INTERESSADAS EM OFERTAR DESCONTOS EM MENSALIDADES E MATRÍCULAS NAS NOVAS TURMAS E NAS TURMAS EM**

ANDAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES DE ÁGUAS DE LINDÓIA, bem como de acordo com a ata de sorteio e classificação, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto de acordo com a ordem de classificação abaixo:

	PARTICIPANTE	CNPJ
01	COLÉGIO HORIZONTE DA ESTÂNCIA DE SOCORRO LTDA	10.273.935/0004-48
02	FACULDADE XV DE AGOSTO LTDA	03.401.784/0001-58
03	P2E IDIOMAS LTDA	40.647.476/0001-33

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 16 de maio de 2022

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

.....
Apostilamentos

Águas de Lindóia, 18 de maio de 2022

Interessado : ALMEIDA E KEMPERS LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Etanol**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **01/04/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 31/03/2022	Valor Unitário a partir de 01/04/2022
01	ETANOL	R\$ 4,139	R\$ 4,673

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do **PROCESSO Nº 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

.....
Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 081/2022

DISPENSA Nº 028/2022

CONTRATADA: JOSE RICARDO DOS SANTOS
07087529692

CNPJ Nº: 35.298.986/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

VIGENCIA: 90 DIAS

VALOR (R\$): 16.874,01 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E

SETENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REFORMA DE CALHAS DO CENTRO DE CONVENÇÕES (ANTIGO HOTEL VACANCE), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Registro de preços visando a Aquisição de Tubos de Concreto e Guias Pré-Moldadas, entregues neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **25/05/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **06/06/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **06/06/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O **EDITAL** se encontrará disponível de: **25/05/2022 à 03/06/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: **Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e soquetes) para Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, nos termos do ANEXO I do Edital.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **26/05/2022 às 09h30**; Abertura de Propostas iniciais: **08/06/2022 às 09h30**; Início do Pregão (fase competitiva): **08/06/2022 às 10h00**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O **EDITAL** se encontrará disponível de: **26/05/2022 à 07/06/2022** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Revitalização de quadra e Parque Infantil no Conjunto Hab. Humberto Corsi - Convênio PEM SH - 1208584/2021 X PMAL, conforme o ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até **às 14h e 30min do dia 10/06/2022, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **23/05/2022 à 07/06/2022** - Cadastramento até: **07/06/2022.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia visando o fornecimento de materiais e mão de obra para execução de objeto do Convênio DADE 2021 - RESTRUTURAÇÃO DE ÁREA TURÍSTICA - FASE 02, conforme o ANEXO I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até **às 14h e 30min do dia 23/06/2022, e**

reunião de Licitação às 14h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **27/05/2022 à 20/06/2022** - Cadastramento até: **20/06/2022**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 16.874,01 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro Reais e um centavo)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **JOSE RICARDO DOS SANTOS 07087529692** visando à **Contratação de empresa especializada visando a Reforma de Calhas do Centro de Convenções (Antigo Hotel Vacance), de acordo com o termo de referência**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,
Águas de Lindóia, 19 de maio de 2022

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA todos os membros que fazem parte de sua composição para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2022, que será realizada às 9 horas do dia 25 de maio de 2022, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Profa. Carolina Fróes Mendes, nº 351, Centro.

Águas de Lindóia, 19 de maio de 2022.

Eliel Marcos Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Profª Carolina Fróes,351, Centro - CEP 13.940-000 -
Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoia.sp.gov.br -
site:www.cmaguasdelindoia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº 05/2022****CONTRATO Nº 01/2022**

Dispensa de Licitação art. 24, II, Lei Federal8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Águas de Lindóia.

CONTRATADO: Edilaine Prando.

ASSUNTO: Fornecimento, em COMODATO, implantação, configuração e assistência técnica ilimitada com troca de peças, de 01 (um) aparelho de controle de ponto, marca Henry, modelo Prisma ADV R2, com leitor de biometria e de proximidade, a ser instalado na sede da Câmara Municipal de Águas de Lindóia; e a prestação de serviços de acesso ao sistema SECULLUM PONTO WEB, no formato SaaS (Software as a Service), contemplando o licenciamento do software com limite de até 10 usuários, permissão de uso e manutenção, com suporte ilimitado dentro da vigência do contrato.

DATA: 11/05/2022 VIGÊNCIA: 12(doze)meses

VALOR: R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo as 10 (dez) primeiras no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e outras 02 (duas) restantes no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0101.2.102
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Profª Carolina Frões, 351, Centro - CEP 13.940-000 – Fone: (19) 3824-9999
e-mail: secretaria@cmaguasdelindoiia.sp.gov.br – site: www.cmaguasdelindoiia.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL (Últimos 12 meses)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.746,39	73.036,05	66.191,95	64.455,15	64.455,15	64.455,15	80.051,71	93.930,78	70.753,55	64.651,24	91.562,08	74.727,64	876.016,84	0,00	
Pessoal Ativo	60.376,09	65.665,75	58.821,65	57.084,85	57.084,85	57.084,85	68.996,26	82.875,33	63.187,16	57.084,85	83.995,69	65.855,39	778.112,72		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.270,53	53.280,58	47.065,54	45.719,18	45.719,18	45.719,18	56.748,26	65.085,80	50.991,09	45.719,18	71.597,44	53.446,46	629.362,42		
Obrigações Patronais	12.105,56	12.385,17	11.756,11	11.365,67	11.365,67	11.365,67	12.248,00	17.789,53	12.196,07	11.365,67	12.398,25	12.408,93	148.750,30		
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.370,30	7.370,30	7.370,30	7.370,30	7.370,30	7.370,30	11.055,45	11.055,45	7.566,39	7.566,39	7.566,39	8.872,25	97.904,12		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	7.370,30	7.370,30	7.370,30	7.370,30	7.370,30	7.370,30	11.055,45	11.055,45	7.566,39	7.566,39	7.566,39	8.872,25	97.904,12		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.746,39	73.036,05	66.191,95	64.455,15	64.455,15	64.455,15	80.051,71	93.930,78	70.753,55	64.651,24	91.562,08	74.727,64	876.016,84	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								105.342.153,56					-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)								860.000,00					-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								0,00					-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)								104.482.153,56					-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								876.016,84					0,84		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								6.268.929,21					6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								5.955.482,75					5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								5.642.036,29					5,40		

FONTE: Delta-Contabilidade Pública, Departamento Financeiro, 19/mai/2022 às 10h50

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO REZENDE ZUCATO
PRESIDENTE

LEANDRO DE FREITAS MARIANO
CONTADOR - CRC 1SP 295676/O-6

FABIO MAGIOLI CADAN
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO